

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023

Aprova Regulamento para uso do CNDA 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada pelo voto de minerva em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR o regulamento para uso das instalações e serviços do CNDA.

Bragança Paulista 08 de fevereiro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt